

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 40/2015
Pregão nº 28/2015 – Menor preço - Tarefa***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº. 28/2015, para a Contratação de empresa especializada para eventual realização de pesquisa de opinião pública, visando avaliar o desempenho dos órgãos, ações políticas públicas e programas da Administração Municipal, abrangendo a área urbana e rural do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de junho de 2015.

PROCURADOR JURÍDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435